

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2025

“Dispõe acerca das decisões dos requerimentos de Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional – GIAP, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo), e

Considerando o teor do Parecer exarado pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os seguintes requerimentos de Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional:

Servidor(a)	Gratificação (%)
AGRICÉLIO SOUZA DAS NEVES	10%
ALAIDE ROZA DA SILVA OLIVEIRA	5%
ALDENORA DE OLIVEIRA	8%
ALEXSANDRA DE SOUZA CARVALHO	10%
ALEXSANDRA PIMENTEL DE ANDRADE	6%
ALEXSANDRO DA S. SIQUEIRA TRINDADE	4%
ALINE MATOS VIANA	8%
ALINE SOARES CARDOSO	1%
ANA MARIA DANTAS DOS SANTOS E SANTOS	4%
ANDREIA DA SILVA ANTUNES	8%
ANDREIA MACEDO ANDRADE	4%
ANGELA FERREIRA ALVES	8%
ANILANDIA SILVA DE ANDRADE SOUZA	5%
ANTONIO MATOS CAVALCANTE	10%
ARLINDO DA SILVA FERREIRA	6%
ARNUBIA MARTINS DE OLIVEIRA	1%
AUDIMAR ALVES DE AQUINO	2%
AZINDA CARDOSO DIAS	2%
BENTA MARIA DOS SANTOS	10%
BERNADINA DE JESUS ALMEIDA	4%
BIANCA MORAES DANTAS REIS	4%
BRUNO DE SOUZA MOURA	7%
CAMILA FERREIRA PASSOS	2%
CARINA GONÇALVES NASCIMENTO LOPES	4%
CARINE DANTAS DA SILVA	10%
CARLA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES	6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

CARLA ISABEL SOARES DOS SANTOS SILVA	10%
CATIUCIA ALVES DA SILVA SOUZA	7%
CÉLIA MORAES SANTOS CAMPOS	8%
CINTHYA SINARA OLIVEIRA RAMOS	4%
CLARA DE JESUS OLIVEIRA	8%
CLAUDINEA DE MOURA ALMEIDA	5%
CLEA CRISTINA CARDOSO	6%
CLEIDE SOUZA SILVA	6%
CLEONICE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	10%
COSME ADAILSON MATOS DA SILVA	2%
CRISTIANE ANDRADE COSTA	4%
CRISTIANE DANTAS DUARTE	10%
DAMIANA SILVA ROCHA SOUZA	7%
DAMIÃO ADAGILSON MATOS DA SILVA	2%
DEJACI DE SOUZA BRITO	1%
DILZETE DE JESUS BRITO	2%
DINALVA REIMÃO COELHO	5%
DIOGENILDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	6%
EDIANA PIMENTEL DE ANDRADE	2%
EDILENE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	8%
EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	5%
EDMILSON ANDRADE SILVA	10%
EDNALVA ARAÚJO SANTANA	1%
EDNALVA MARIA DA SILVA BORGES	4%
EDUARDO DE ARAÚJO NETO	5%
EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE	8%
ELENICE DOS SANTOS ABREU	4%
ELIANA GUIMARÃES DE SANTANA	4%
ELIANE BATISTA LOPES	2%
ELIAS FERREIRA DE MORAIS	6%
ELIAS TORRES DIAS	10%
ELIENE CARDOSO DE MORAES	10%
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA	7%
ELIENE RIBEIRO GUIMARÃES	5%
ELIETE COELHO CARDOSO E CARDOSO	10%
ELIEZER GESEM BARBOSA CARDIM	4%
ELISABETE DE ANDRADE RAMOS	7%
ELISANE MOURA DE ABREU (IV)	10%
ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA CARDOSO	10%
ELISÂNGELA FERREIRA PINTO	4%
ELISANGELA SILVA CALDAS	8%
ELISMARCIA LEITE DA CONCEIÇÃO FRANÇA	1%
ELIZANETE VERÓNICA DE JESUS	5%
ERENILDA ANDRADE SANTOS	5%
EUDA MORAES DE CARVALHO	8%
EULALIA ANDRADE SILVA	8%
EUNICE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	6%
EUNICE DE SANTANA JESUS SILVA	7%
EVANILDE DA SILVA MOTA	7%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

EVANILDO DE BASTOS SILVA	6%
FABIANO JESUS DA SILVA	5%
FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA	8%
FÁBIO LUIZ DE ALMEIDA SANTANA	5%
FERNANDA GUIMARÃES MOURA ANDRADE	2%
FERNANDO PEREIRA DE JESUS	10%
FREDSON DA SILVA NASCIMENTO	3%
GEISA ARAUJO DIAS	10%
GEISA DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	8%
GIANCARLOS DOS SANTOS EVANGELISTA	6%
GICELIA DE CARVALHO RODRIGUES	2%
GILBERTO ARAÚJO REIS	10%
GILSON LOBO DE ALMEIDA	4%
GILVAN DA SILVA JESUS	4%
GRACIELA ARAÚJO COSTA	9%
HELENA DE ANDRADE MOURA	2%
HILDA DANTAS DOS SANTOS	3%
HILDA DE SOUZA FERREIRA	10%
HILDETE OLIVEIRA COSTA	4%
IEDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO	4%
IOLANDA CARDOSO DE ALMEIDA	10%
IRACY DA SILVA BARBOSA DE SOUZA	10%
IRENE DA SILVA BARBOSA MATOS	7%
ISLANDIA DE OLIVEIRA COSTA E OLIVEIRA	6%
ISMAEL RICARDO C DO NASCIMENTO	4%
IVANIA DE JESUS PEREIRA	2%
IVONEIDE GOMES DA SILVA E SILVA	2%
IVONETE LEITE DE SOUZA	5%
JACIANE DA MOTA REIS	7%
JACKSON DE SANTANA ALMEIDA	4%
JAIDETE OLIVEIRA DE MORAIS	10%
JAILDA PINHEIRO COELHO	1%
JAIRA CORREIA DA SILVA EVANGELISTA	10%
JANAÍNA SOUZA DA SILVA ABREU	7%
JANDILMA FERREIRA DE SOUZA	8%
JANE LUCIA DOS SANTOS SILVA	7%
JAQUELINE CEZAR CAMPOS	6%
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	8%
JEAN FABRÍCIO CRUZ DE SOUZA	4%
JOÃO BATISTA CARDOSO ALVES	9%
JOEFSON SANTOS MÚTTI	10%
JOELMA FERREIRA DE SOUZA SILVA	10%
JOSÉ CHARLES ANDRADE MOURA	7%
JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES	4%
JOSÉ ROGERIO DE ARAUJO MOTA	8%
JOSEFA ADELINA DO NASCIMENTO	6%
JOSEFA ARAÚJO MOTA	10%
JOSEFA DE JESUS	1%
JOSEFA DOS SANTOS SANTANA CAMPOS	1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

JOSELIA GOMES DA SILVA	2%
JOSELITO ANDRADE SILVA	10%
JOSIANE CARDOSO DA SILVA FERREIRA	4%
JOSIVALDA DOS SANTOS CAMPOS	2%
JOSY MARA ROCHA REIS	7%
JUCILENE DE JESUS REIS	9%
JULIO CEZAR DE JESUS SANTANA	3%
JUSSARA CORREIA DA SILVA SIMOES	3%
LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	4%
LEILA MOURA DE JESUS	6%
LEONIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7%
LEYDE REJANY SOARES DE MOURA	10%
LUCIANA DE JESUS LIMA ANDRADE	5%
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO	2%
LUCIANA RODRIGUES DE JESUS	1%
LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA	3%
LUCICLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	6%
LUIZ DE SOUZA SILVA	8%
LUIZA HELENA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	10%
MAIZA ANDRADE COSTA	6%
MARCIA DA SILVA ANTUNES	5%
MARCIA DE ALMEIDA	9%
MARCIA DE ANDRADE SANTANA	6%
MARCILIA DA SILVA RIBEIRO	10%
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PEIXINHO	10%
MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS	10%
MARIA ARAÚJO COSTA REIS	1%
MARIA CÉLIA CARVALHO DUARTE	1%
MARIA CÉLIA DA SILVA DANTAS	4%
MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS S E SANTOS	5%
MARIA CLEONICE F. DE MOURA DA SILVA	9%
MARIA CRISTINEIDE ALMEIDA DA SILVA	6%
MARIA DA COSTA SILVA	10%
MARIA DAS DORES S DO NASCIMENTO	2%
MARIA DE JESUS SOUZA (III)	5%
MARIA DE JESUS SOUZA (IV)	6%
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	2%
MARIA DO SOCORRO DIAS B. DA MOTA	6%
MARIA JEANE SOUZA DE JESUS SILVA	10%
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	10%
MARIA LÚCIA DE SANTANA BORGES	10%
MARIA LUCILA ANDRADE DA SILVA	4%
MARIA OLIVA DANTAS DA SILVA	10%
MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	8%
MARIA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	5%
MARIA ROSANIA SANTANA SILVA	6%
MARIA SILVANIA DE ANDRADE ALCANTRA	3%
MARILANDIA ANDRADE SILVA	4%
MARILÉA ANDRADE SANTOS	1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

MARILENE DA SILVA MOURA	6%
MARÍLIA DE SANTANA MOURA DE ALMEIDA	4%
MARLI COELHO DA SILVA	8%
MECIVANIA ANDRADE DOS SANTOS	9%
MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES CADIDÉ	7%
NADIESDE DE MORAES BRITO	10%
NARA CRISTINA RODRIGUES MATOS	10%
NÊMESYS JEZBELL ANDRADE ALMEIDA	10%
NEUSA DIAS DE ARAÚJO SILVA	7%
NEUZA PEREIRA DE SOUZA	2%
NILDETE BARBOSA DA SILVA	10%
NIVIA DA SILVA LOPES	8%
OLILIA MACEDO COSTA	8%
OLIVA ANDRADE DE BRITO	2%
OSMÁRIA FERREIRA DA SILVA	10%
OSVALDO DOS SANTOS MORAES	4%
OSVALDO MORAES DOS SANTOS	5%
OTACÍLIA CALDAS	8%
PATRICIA CARDOSO CORDEIRO	8%
PATRICIA DA SILVA MOURA	8%
PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	4%
PATRÍCIA FERREIRA LOPES DAS NEVES	8%
PATRICIA PEREIRA DOS REIS	8%
PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE LEMOS	10%
PEDRO DE ANDRADE SANTOS	1%
PÉRPETUA DOS SANTOS SILVA (IV)	10%
RAIMUNDO PINHEIRO VENANCIO FILHO	4%
RAQUEL CARDOSO MORAES	10%
RAULDENES BARBOSA DE MACEDO	8%
REGIANE FRANCISCA DA SILVA	4%
REGIANE SARAFIM CARDOSO	10%
REGINA CAMPOS DOS SANTOS	4%
REGINEIDE MORAES DOS SANTOS PINHEIRO	3%
REINALDO FERREIRA DAS NEVES	10%
REJANE FERREIRA DOS SANTOS	6%
REJANE PEIXINHO DA SILVA PEREIRA	4%
RENATO LOPES DA SILVA	8%
RENÉ DA SILVA TOLENTINO	4%
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MENEZES	9%
ROBERTO DANTAS DA SILVA	9%
ROGÉRIO DE ANDRADE CARVALHO	4%
ROGÉRIO SILVA SANTANA	7%
ROSALIA ANDRADE DE BRITO	1%
ROSALIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8%
ROSANY JESUS DOS SANTOS	7%
ROSELJ MARIA DE JESUS CORREIA	10%
ROSENI DA SILVA TOLENTINO PINHEIRO	4%
ROSI MARIA DA SILVA A RODRIGUES	10%
ROSILDA DA SILVA SOUZA BONFIM	7%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

RUBENILSON BONFIM SILVA	4%
SANDRO DO CARMO FERREIRA	8%
SIDNÉIA ANDRADE SILVA DE ABREI	10%
SILVIA BARBOSA DA SILVA	5%
SIMONE DE SOUZA PINHEIRO	10%
SIRIANE FRANÇA FERREIRA	4%
SIVALDO SANTOS SILVA	6%
SOLANGE DIAS DA COSTA	3%
SONETE PEREIRA LIMA	10%
SÔNIA SILVA CALDAS	5%
SÔNIA TORRES DE SOUZA MERCÊS	10%
SUZANE ANISIA MOTA CARVALHO	1%
TAÍSE DE PINHO SILVA	6%
TANIA MARIA PINHO DA SILVA	10%
TATIANE BARRETO PINHEIRO VENANCIO	4%
TELMA MARIA DE SOUZA	5%
THOMAS DE AQUINO SEVERO DOS SANTOS	8%
VAGNER RODRIGUES DIAS	9%
VALDELICE DA MOTA PEREIRA SOUZA	8%
VALDENÚZIA MORAES DA SILVA	1%
VALDIR BARBOSA DA SILVA	10%
VALFREDO CARDOSO CARVALHO	10%
VALFREDO FRANCISCO DE SOUZA	7%
VALMIRA NOGUEIRA DA COSTA	7%
VANAIDE DA SILVA NASCIMENTO SILVA	3%
VANILDE DE SOUZA MOURA	10%
VANUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA	9%
VANÚZIA SILVA ANDRADE	8%
VERA MÁRCIA TAVARES	5%
VERÔNICA FERREIRA DA SILVA ANDRADE	10%
WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	5%
WILLIAN FERREIRA PEIXINHO	9%
ZENAIDE DE SANTANA ABREU	8%
ZILDA DE SOUZA MAIA	4%

Art. 2º Indeferir os requerimentos dos professores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDOR(A)
1.	ANA MÉRCIA ANDRADE DOS SANTOS
2.	ANDREIA OLIVEIRA DE LIMA
3.	ANGÉLICA RIOS CARNEIRO
4.	CELESTINO ALVES ANDRADE
5.	CLÁUDIA PEIXINHO DE JESUS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

6.	CREUZA DOS SANTOS NASCIMENTO
7.	DILVÂNIA DE JESUS BRITO DANTAS
8.	ELIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA
9.	IARA BALBINA OLIVEIRA BAHIA
10.	INAJARA DOS SANTOS MARTINS
11.	JACIRA REIS DE JESUS
12.	LÉDA MORAES DE ANDRADE SANTOS
13.	LEONEIDE DE CARVALHO CAVALCANTE
14.	MARIA CRISTIANA DANTAS DE ANDRADE
15.	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE JESUS
16.	MARIA DA SILVA MOURA
17.	MARINALVA DE SANTANA REIS
18.	MARISA FERREIRA PASSOS
19.	MILENE ARAUJO DA SILVA SOUZA
20.	NAIANE DOS SANTOS SOUZA
21.	NUBIA DOS SANTOS CRUZ
22.	RAUL ANDRADE SILVA
23.	RAYMUNDA J. DE S. SANTOS
24.	REGIANE DIAS DA SILVA
25.	REIGIANE FELIX DA SILVA CARVALHO
26.	RIVALDA MARIA DE SOUZA REIAS
27.	RODNEI DA SILVA TOLENTINO
28.	ROSELI DA SILVA TOLENTINO
29.	ROSICLEIDE DE FREITAS L TOLENTINO
30.	ROSILENE DE FREITAS LOIOLA
31.	TACIANA BALTAZAR DE OLIVEIRA

Art. 3º O prazo para interposição de recurso é de 2(dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos devem ser enviados para e-mail da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: educacaomontesanto@gmail.com, com a indicação do assunto e nome completo do servidor(a).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA, em 20 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal